



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2018

ESCLARECIMENTO Nº 006

1º Questionamento → Diversos

Esclarecimento solicitado: Solicita-se o fornecimento de informações cadastrais atualizadas da rede de distribuição de água assim como da rede coletora de esgoto existente, além de histogramas de consumo de água e registro atualizado de economias e ligações por categoria.

RESPOSTA: O ARQUIVO DAS INFORMAÇÕES SOLICITADAS ESTÁ EM ANEXO A ESTE ESCLARECIMENTO. AS INFORMAÇÕES SÃO DOS ÚLTIMOS 12 MESES. Caso as informações sejam referentes a outro período favor solicitar ao Departamento de Água e Esgoto, pelo email: dae@orlandia.sp.gov.br.

2º Questionamento → Anexo III

Com relação ao Anexo III do Edital de Licitação – Informações Gerais para Elaboração da Proposta Comercial, solicita-se os seguintes esclarecimentos;

2.1. Sendo a instrução:

A orientação padrão para a elaboração da PROPOSTA DE TARIFA REFERENCIAL DE ÁGUA (TRA) e TARIFA REFERENCIAL DE ESGOTO (TRE) objetiva propiciar à Comissão:

- a avaliação da consistência do plano econômico-financeiro, de forma a permitir que se proceda à análise de coerência entre as diferentes previsões feitas quanto ao montante e ao calendário de investimentos, custos operacionais, receitas, consistência da OUTORGA ofertada, financiamentos necessários e disponibilidade de capital próprio;*
- a verificação da razoabilidade das estimativas realizadas pela LICITANTE, principalmente sobre os seguintes aspectos:*
 - custos previstos para os investimentos e despesas operacionais;*
 - participação do endividamento no financiamento dos investimentos;*
 - a análise de sensibilidade do plano econômico-financeiro (grifo nosso).*

A que se refere o destaque acima apresentado, uma vez que a modalidade da concorrência é combinação de MAIOR OFERTA pela outorga com o de MELHOR TÉCNICA, e além disso os itens 14.1.9 e 15.2. do Edital apresentam:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

14.1.9. O Plano de Negócios deve considerar a estrutura tarifária definida pelo PODER CONCEDENTE (...)

15.2. O valor da TARIFA a ser praticada pela CONCESSIONÁRIA será constante do Anexo XII e por ela considerada em sua PROPOSTA COMERCIAL. (grifo nosso)

Esclarecimento solicitado: Sendo assim entende-se que a tarifa não poderia ser modificada. Está correto o nosso entendimento? Qual a interpretação e orientação a ser dada para “elaboração da PROPOSTA DE TARIFA REFERENCIAL DE ÁGUA (TRA) e TARIFA REFERENCIAL DE ESGOTO (TER)”?

RESPOSTA: O entendimento está correto. Considerando que a tarifa não pode ser modificada, as PROPONENTES deverão considerar a elaboração da PROPOSTA DE TARIFA REFERENCIAL DE ÁGUA (TRA) e TARIFA REFERENCIAL DE ESGOTO (TRE) de acordo com este entendimento e em conformidade com o disposto no ANEXO XII – ESTRUTURA TARIFÁRIA.

2.2. No item a) é apresentado o seguinte texto:

Carta de Apresentação da proposta (MODELO A) indicando o Valor do FATOR K, cujo valor não poderá ser inferior a 0% (zero), a ser aplicado à outorga pré-estabelecida, na forma estabelecida no item 64.1 do Edital, a validade da proposta não inferior à (cento e vinte) dias e os fatores de ponderação para cálculo do REAJUSTE. (grifo nosso)

Esclarecimento solicitado: Ao se referir a um fator K não inferior a 0% entendemos ser possível um fator K igual a 0? Não encontramos no Edital o item 64.1, a que se refere?

RESPOSTA: o entendimento está correto, sendo possível um fator K igual a zero. O item do edital 64.1 não existe, devendo ser considerado é o item 14.1.

2.3. **Quadro 3 – Demonstrativo De Custos Operacionais (Despesas Com Pessoal):** não existe campo específico para inserir os valores anuais de custos para atualização do cadastro de usuários e do sistema comercial para leitura, emissão e cobrança das contas de águas e esgotos dos usuários, manutenção e operação da rede de distribuição de água e coleta de esgoto.

Esclarecimento solicitado: Assim posto, como deverá ser apresentado tais itens? Não existe campo específico para inserir os valores anuais, como se pretende apresentar tais variações?



RESPOSTA: As **PROponentes**, considerando os quadros apresentados, não poderão excluir linhas ou colunas nos quadros de sua Proposta Comercial. No entanto, quando o detalhe e a situação demandar, as **PROponentes** poderão incluir linhas ou colunas nos quadros de sua Proposta Comercial.

2.4. Quadro 5 – Demonstrativo De Custos Operacionais (Despesas Com Energia)

Esclarecimento solicitado: O Campo “vazões”, faz referência às vazões de água ou de esgoto? Especificar.

RESPOSTA: O Quadro 5 faz referência a vazões de água e ou esgoto que sirvam de base ao cálculo das Despesas com Energia.

2.5. Quadro 6 – Demonstrativo de Custos de Remoção de Lodo e Lixo:

Esclarecimento solicitado: a que tipo de resíduos gerados se refere a expressão “lixo”, no referido quadro? Em qual etapa do tratamento de esgoto esse resíduo deverá ser removido? Deve ser considerado para ETA também?

RESPOSTA: Os resíduos em questão são os comumente designados de “Lodo”.

2.6. Quadro 7a – Demonstrativo De Custos Com Produtos Químicos (Esgotos):

Esclarecimento solicitado: Não existe campo específico para inserir os valores anuais, como se pretende apresentar tais variações?

RESPOSTA: As **PROponentes**, considerando os quadros apresentados, não poderão excluir linhas ou colunas nos quadros de sua Proposta Comercial. No entanto, quando o detalhe e a situação demandar, as **PROponentes** poderão incluir linhas ou colunas nos quadros de sua Proposta Comercial.

2.7. Quadro 7b - Demonstrativo De Custos Com Produtos Químicos (Água):

Esclarecimento solicitado: Não existe campo específico para inserir os valores anuais, como se pretende apresentar tais variações?

RESPOSTA: As **PROponentes**, considerando os quadros apresentados, não poderão excluir linhas ou colunas nos quadros de sua Proposta Comercial. No entanto, quando o detalhe e a situação demandar, as **PROponentes** poderão incluir linhas ou colunas nos quadros de sua Proposta Comercial.

2.8. Quadro 8 - Demonstrativo De Custos Com Manutenção de Veículos e Equipamentos:

Esclarecimento solicitado: Não existe campo específico para inserir os valores anuais, como se pretende apresentar tais variações?



RESPOSTA: As **PROPONENTES**, considerando os quadros apresentados, não poderão excluir linhas ou colunas nos quadros de sua Proposta Comercial. No entanto, quando o detalhe e a situação demandar, as **PROPONENTES** poderão incluir linhas ou colunas nos quadros de sua Proposta Comercial.

2.9. Quadro 13 – Dados Básicos do Financiamento:

Esclarecimento solicitado: Não existe campo específico para inserir os valores anuais, como se pretende apresentar tais variações?

RESPOSTA: As **PROPONENTES**, considerando os quadros apresentados, não poderão excluir linhas ou colunas nos quadros de sua Proposta Comercial. No entanto, quando o detalhe e a situação demandar, as **PROPONENTES** poderão incluir linhas ou colunas nos quadros de sua Proposta Comercial.

2.10. Quadro 19 – Entendemos que a linha “Aumento Proposto (Ágio)” se refere ao montante resultante do FK. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: O entendimento está correto, reforçando que as **PROPONENTES**, considerando os quadros apresentados, não poderão excluir linhas ou colunas nos quadros de sua Proposta Comercial. No entanto, quando o detalhe e a situação demandar, as **PROPONENTES** poderão incluir linhas ou colunas nos quadros de sua Proposta Comercial.

3º Questionamento Anexo II:

No Anexo II – INFORMAÇÕES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA, lê-se:

Serão desclassificadas as propostas que:
a) não atendam às exigências deste EDITAL;
b) apresentem informações estranhas à PROPOSTA TÉCNICA, tais como preços e valores financeiros.

Esclarecimento solicitado: Conforme apresentado no item b) é vedada a inclusão de valores financeiros e preços, assim sendo, questiona-se sobre a exigência dos itens 3.8 e 4.6, nos quais se requer cronograma físico-**financeiro**. Como devem ser apresentados tais cronogramas já que é proibida a veiculação de valores? Entendemos que deveriam ser elaborados, portanto, apenas os cronogramas físicos, está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Está correto o entendimento. Deverá ser apresentado cronograma físico apenas das intervenções propostas, sendo que todo valor financeiro envolvido deverá estar representado na Proposta Comercial apenas.



4º Questionamento → Anexo IV - A

Esclarecimento solicitado: No Anexo IV-A PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, lê-se que o Poço Tubular Jequitibá entrará em operação, porém em visita técnica no dia 12/04/2018 devidamente acompanhados do responsável Eduardo verificou-se que o citado Poço já se encontra em funcionamento, isso posto, solicita-se informações a respeito das características do mesmo como: vazão, diâmetro, profundidade, potência, composição dos conjuntos motobomba, altura monométrica, tempo de funcionamento. Semelhante à falta de informações sobre o Poço Jequitibá, não há dados referentes ao Poço Alto da Boa Vista, requerendo-se então os mesmos dados para este poço.

RESPOSTA: As PROPONENTES deverão realizar os levantamentos durante visita técnica e dados contidos na documentação disponibilizada pelo edital de licitação.

5º Questionamento → Anexo IV- D

Esclarecimento solicitado: No Anexo IV-D DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO, foram identificadas mais de 50 vezes a referência à Prefeitura Municipal de Serrana, sendo que no item de “APRESENTAÇÃO” desse Anexo há a explicação de que tal arquivo se configura como parte de um Procedimento de Manifestação de Interesse apresentado à Prefeitura Municipal de Serrana.

Considerando que as proposições ali apresentadas se referem então, às necessidades do município de Serrana, como aceita-las adequadamente à Orlandia? Solicita-se a correção do Anexo e nova publicação do Edital com a devida recomposição dos prazos, conforme trata a Lei 8.666 em seu Art. 21, parágrafo 3 e 4.

RESPOSTA: Trata-se de um simples erro de grafia. Favor adotar a correção na legenda para Prefeitura Municipal de Orlandia, conforme errata publicada.